

DECRETO Nº 26.822, DE 06/09/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, LEI Nº 3.648 DE 26/03/2013, LEI 3.662 DE 02/05/13
E LEI Nº 3.295, DE 07/04/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, nas funções, carga horária e salários descritos, com exercício na Secretaria de Saúde, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMSA – Edital nº 001/2013, conforme Memorando/GAP nº 1030/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no quadro anexo de contratação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde